



PORTARIA Nº 295/2025 de 08 de julho de 2025.

EMENTA – Autoriza o registro funcional tempo de serviço de servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Leonilla Maria Meneses Mendonça Passos**, Presidente em Exercício, conforme Portaria nº 1376/2025 - GP de 26 de maio de 2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que a servidora **Elane Maria da Silva Ferreira, mat. 17-1**, foi admitida nesta Autarquia em 16 de outubro de 1996 (conforme Termo de Posse);

CONSIDERANDO, que no período compreendido entre 16 de outubro de 1996 a 28 de fevereiro de 1999, não foi acostado a pasta funcional do servidor supracitado, a Certidão de Tempo de Contribuição expedida por órgão previdenciário ou equivalente;

CONSIDERANDO, que em diligência aos arquivos de folha remetente à época, consta que as contribuições no período supramencionado, foram contabilizadas para o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Pernambuco – IPSEP.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o registro no assentamento funcional da servidora **Elane Maria da Silva Ferreira, mat. 17-1**, Agente Administrativo, correspondente ao tempo de serviço do período qual seja: 16.10.1996 a 28.02.1999.

Art. 2º. Ficará a cargo do Instituto de Previdência Própria dos Servidores do Município de Garanhuns (IPSG) a obtenção da compensação dos valores contabilizados para o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Pernambuco – IPSEP.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.


LEONILLA MARIA MENESES MENDONÇA PASSOS
Presidente da AESGA – em exercício